

DECRETO Nº 4413/2009

*“Dispõe sobre a declaração de Interventor no Hospital de Clinicas de São Sebastião.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na legislação vigente, e considerando-se a necessidade de se viabilizar a continuidade dos trabalhos da Administração Municipal,*

**DECRETA:**

*Artigo 1º Fica nomeado **INTERVENTOR** no Hospital de Clinicas de São Sebastião, o senhor **MÁRCIO BATISTA TENÓRIO**.*

*Artigo 2º Mantidas as demais disposições legais relativas a Intervenção Decretada, revogando-se as demais, apenas em relação ao titular do encargo de Interventor.*

*Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 26 de janeiro de 2009.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrado em livro próprio, e publicado por afixação na data supra.*